

Decreto nº 13, de 08 de Fevereiro de 2021.

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.25.751.0110.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.200,00
02.01.04.121.0002.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 73.200,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.25.751.0110.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 61.200,00
04.01.20.605.01.04.1.013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 73.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 04 de Fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda